



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533 - Telefax (046) 242-1122 e 242-1331

85560-000 CHOPINZINHO

PARANÁ

DECRETO Nº 017/97 - de 30 de janeiro de 1997.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

D E C R E T A :

Art. 1º - DESIGNAR a senhorita ROSANGELA FERRARI, para responder pela Divisão de Cultura, percebendo gratificação de 40%(quarenta por cento) sobre seu vencimento básico pago pelo Estado, a partir de 02 de janeiro de 1997.

Art. 2º - Este Decreto entrou em vigor em 02 de janeiro de 1997, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 30 de janeiro de 1997.


Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 30 de janeiro de 1997.


Marlene Schnaider
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal do B. Itaipó
n.º 938 de 18/02/97 pg n.º 3-A